



Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte quatro, às catorze, na sala de reunião da SELAM – engenho central, localizada na Av. Dr. Maurice Allain - Nova Piracicaba,, nesta Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, com a participação dos conselheiros e conselheiros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com leitura da pauta da ordem do dia pelo presidente Diego Spigolon: a) Justificativa de Ausências; b) Aprovação da Ata; c) Edital Bolsa Atleta; d) Aprovação de Registros CONSELAM; e) Fundo do Esporte – Projetos e Situação Atual. O presidente Diego início a reunião dando as boas-vindas a todos, e justificando a ausências: Ivan Oriani, onde o mesmo enviou a Sra. Vera Portela dos amigos do XV para representa-lo, o Wagner Menochelli, o Rodrigo Weber e também a Juliana Sarco. Seguindo com a reunião com a aprovação da Ata da reunião anterior, com a leitura da Ata pela 2ª secretária Beatriz Beag, com a provação de todos os presentes da ata anterior. Em seguida o presidente seguiu para a próxima pauta falando sobre a publicação no diário oficial sobre o edital da bolsa atleta, onde estamos aguardando a aprovação, pois ainda não temos uma exatidão de quando irá sair o novo edital, fato que nos próximos meses se encerram, a Beatriz Beag, disse que no período do ano anterior (2023) a primeira bolsa atleta começaram a ser pagas em novembro/23, e que ideal agora é que esse novo edital esteja pronto para não ter interrupção de pagamento entre uma bolsa e outra, nesse ano 2024 foram feitas algumas alterações referente ao do ano anterior(2023), onde a comissão da bolsa esportiva avaliou que anteriormente eram avaliados em níveis estadual, nacional e internacional, e no novo edital (2024) deixando para formação de nível estadual e nacional, pensou-se que para formatar com esse dinheiro que já pouco, os atletas de nível internacional não seria uma função do município, ou seja, retirando-o e colocando categoria estadual e esportiva, tanto no caso de atletas como no caso de técnicos. Outra coisa que foi mudando, anteriormente pedia-se o currículo do atleta, onde se dava por boa-fé naquilo que estaria escrito, hoje além do currículo, o atleta terá que comprovar todos através de comprovações oficiais (federações, foto de pódio, sumula, etc.), onde se deixou claro que tudo que se é colocado no currículo deverá ser comprovado, assim será aceito para efeito de pontuação, sendo uma forma de evitar alguém de má-fé. Deixando claro que pela Lei municipal todos os atletas e técnicos podem quem pleiteia a bolsa atleta, não tendo restrições para o numero de inscritos por entidades, o atleta e comissão devendo estar vinculada a entidade, residir na cidade de Piracicaba a mais de 1 (um) ano. Assim todos os técnicos que pleitearem a bolsa deveram apresentar o CREF no momento que entregarem o currículo, porem no ano anterior aconteceu um caso onde o técnico de lutas não possuía CREF, a bolsa a ele foi negada pela comissão, o mesmo entrou na justiça onde o Juiz interpretou que no caso dele foi mantida a bolsa ao técnico de lutas. Pela lei somente os técnicos de futebol não precisam de CREF. Nesse ano 2024 foram realizados algumas mudanças no Edital, onde o atleta pleiteado com bolsa, deverá apresentar a cada 90 dias um relatório das atividades um assinado pela associação que ele continua vinculado



(treinando) a associação, para menores de idade emitido pela escola que continuam estudando e relatando o plano de trabalho que foi realizado nesse período. Finalizando com a última pauta Fundo do Esporte – Projetos e Situação Atual, onde o presidente destacou que temos em caixa R\$ 67.000,00 onde precisamos dar uma destinação a esse dinheiro que é de responsabilidade e administrado do conselho da CONSELAM, esse dinheiro não poderá ser usado pelo poder público, esse dinheiro é da associações regularizada inscrita na CONSELAM, assim ficou decidido pelo conselho da CONSELAM será pentear o transporte para as entidades, onde será realizado todo tramites de licitação (90 dias) feita pela SELAM. Ficando pendente para próxima reunião 26/08/2024 como será penteado esse fundo junto com as entidades. Não havendo mais discussões a serem feitas, o presidente Diego Spigolon deu por encerrada a reunião as 15:15h. E eu Haydée Carolina Bovi, 1ª secretária, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada.

Presidente – Diego Spigolon

1ª Secretária – Haydée Carolina Bovi



Assinaturas do documento

"3 ATA REUNIAO CONSELAM 22-JULHO -24"



Código para verificação: **4VMFTRHO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HAYDEE CAROLINA BOVI** (CPF: ***.674.068-**) em 11/11/2024 às 13:18:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/11/2024 - 13:21:46 e válido até 04/11/2027 - 13:21:46.
(Assinatura do Sistema)

✓ **DIEGO SPIGOLON** (CPF: ***.870.788-**) em 11/11/2024 às 11:57:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/10/2024 - 19:29:12 e válido até 14/10/2027 - 19:29:12.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/143421** e o código **4VMFTRHO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.